



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 020/2023

Análise da Moção de Solidariedade nº 010/2023, de autoria do Vereador Edilson B. Schultz: “O vereador que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, prestar solidariedade a Israel por conta da onda de ataques que atinge o País do Oriente Médio desde o sábado, dia 07/10/2023”.

I - Introdução

Trata-se de análise técnica acerca da Moção de Solidariedade nº 010/2023, de autoria do Vereador Edilson B. Schultz.

Após leitura, em Sessão Plenária, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Pareceres para emissão de RELATÓRIO.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A Moção de Solidariedade presta apoio à Israel por conta da onda de ataques que atinge o País do Oriente Médio desde o sábado, dia 07/10/2023.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade das proposituras haja vista que as mesmas abrigam as regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 23 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE PARECERES

Rafael Bedendo
Presidente

Anildo Furst
Membro

Edilson B. Schultz
Membro